



PORTARIA N° 582/2020 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **LUCIFLAVIO DE ARAUJO MORAIS**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III, DAS – 5**, portador do RG nº 2644964 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 596.659.202-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de outubro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal